

PROJETO DE LEI 01-0424/2004 do Vereador Francisco Chagas (PT)

"Denomina Praça Cultural Paineira de Sapopemba, o espaço livre sem denominação, anexo ao Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, situado no Distrito de Sapopemba.

Art. 1º. Fica denominada Praça Cultural Paineira de Sapopemba, o espaço livre sem denominação, anexo ao Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, com a área de 966,27 m², delimitado pela Avenidas Sapopemba e Israel da Fonseca (setor 117, Quadra 373), situado no Distrito de Sapopemba, Subprefeitura de Vila Prudente / Sapopemba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."